EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 526 /2024
Indica urgência para início da campanha de castração gratuita municipal.

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, a castração é a forma mais eficaz de se prevenir a superpopulação de animais, evitando assim crias indesejadas, diminuição dos casos de prática de crime de abandono de animais e também se destaca como importante forma de prevenção de doenças, tais como piometra, câncer de mama, dentre outras;

Considerando que, no corrente ano, até o presente momento não houve a liberação das castrações, o que faz necessário com urgência desta liberação.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que realize com urgência a campanha de castração gratuita municipal.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de junho de 2024.

VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO
(Proteção aos animais)